

fundamenta no Pregão Eletrônico – SRP nº040/2019 do tipo Menor Preço do Lote, realizado na conformidade da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de dezembro de 2022

**FÁBIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Tributação

**SESAD**  
Secretaria de Saúde

## CONVOCAÇÕES

**PREFEITURA DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº**  
**001/2022/SESAD**  
**CONVOCAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º – CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022/SESAD para contratação temporária de excepcional interesse público que visa a contratação de **MÉDICOS ESPECIALISTAS**, para atuarem nos serviços da Rede Municipal de Saúde, conforme segue:

| Médico Clínico Regulador |                                      |           |
|--------------------------|--------------------------------------|-----------|
| Classificação            | Nome                                 | PONTUAÇÃO |
| 1                        | Firmino Lucas Barreto de Matos Nobre | 37,5      |

**Art. 2º.** O candidato acima convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim, localizada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Monte Castelo, Edifício Cartier, Sala 112, Parnamirim-RN, conforme estabelecido abaixo:

| DATA DE COMPARECIMENTO     | TURNOS / HORÁRIO |
|----------------------------|------------------|
| 27/12/2022<br>TERÇA-FEIRA  | 08H30 AS 13H     |
| 28/12/2022<br>QUARTA-FEIRA |                  |
| 29/12/2022<br>QUINTA-FEIRA |                  |

**Art. 3º.** O candidato convocado deverá apresentar a documentação original e UMA (1) cópia de cada documento listado abaixo:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante da situação do CPF, obtida junto a receita federal

- d) Certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o Conselho de Classe for exigido;
- e) PIS/PASEP;
- f) Carteira de trabalho e previdência social
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais federal e estadual
- l) Cópia do Registro Profissional carteira do conselho e Comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;
- m) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso para o cargo pretendido;
- n) 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde

## AVISOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**053/2022/SESAD**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde pertencente ao Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 10 de janeiro de 2023, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com nº de identificação 980116.

Parnamirim/RN, 26 de Dezembro de 2022.

Ilana Chiarelli de A. Albuquerque

Pregoeira/SESAD

## TERMOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

**PROCESSO Nº:** 19.656/2022; **OBJETO:** Pagamento via indenização, referente aos serviços de aditivção de nutrição parenteral infantil, para o HMDA, prestados no mês de JUNHO/2022; **BENEFICIÁRIO:** NUTRIVIDA LTDA – CNPJ: 02.433.598/0001-38; **VALOR:** R\$ 6.608,23 (seis mil seiscentos e oito reais e vinte e três centavos); **RECURSOS:** 02.051.10.302.0014.2994; **NATUREZA:** 3.3.90.93; **FONTE:** 15001002; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 10, § 7º, “b”, I ao VI, da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.